

7.5. O candidato que se retirar do ambiente de prova não poderá retornar em hipótese alguma, após a entrega do material de prova.

7.6. Será excluído deste processo de seleção, não cabendo da decisão qualquer espécie de recurso, o candidato que:

- não comparecer a qualquer uma das provas do processo;
- obtiver nota 0,0 (zero) em qualquer uma das provas do processo;

- apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas do processo;

- não assinar o cartão de respostas ou fizer qualquer marcação no campo de identificação eletrônica, quando da realização da prova escrita objetiva;

- descumprir as instruções contidas na capa do caderno de prova;

- for surpreendido, durante a realização das provas deste processo, em comunicação verbal, escrita ou eletrônica, ou utilizando-se de equipamentos eletrônicos, livros, notas ou impressos não permitidos expressamente;

- portar armas;

- utilizar aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, relógio modelo databank, máquina fotográfica, etc.) nas provas deste processo;

- usar, nos locais de prova, óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc.;

- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;

- fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

- recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

- ausentar-se da sala, durante a realização das provas deste processo, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

- ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;

- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria e/ou de terceiros, nas provas deste certame.

7.7. A APS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos, ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados, assim como pela guarda de quaisquer objetos levados pelo candidato ao local de prova.

7.8. Todos os candidatos passarão por detectores de metal e revista de bolsas, se necessário, no momento da sua entrada no ambiente de prova.

7.9. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de prova escrita objetiva e o cartão-rascunho, que é de preenchimento facultativo, faltando 1 (uma) hora para o término do tempo destinado à realização da prova.

7.10. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, será ele notificado das acusações, mediante carta registrada enviada ao endereço informado na inscrição. O candidato receberá prazo de 15 (quinze) dias para apresentar defesa escrita.

7.11. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou a participação do candidato neste processo de seleção pública, se verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados pelo candidato.

7.12. A aprovação final neste processo de seleção não garante ao candidato a realização do treinamento, além do limite de vagas estabelecido neste edital. A APS reserva-se o direito de proceder às convocações para o treinamento, conforme sua necessidade, e observando a ordem de classificação e o prazo de validade deste processo.

7.13. A APS não emitirá qualquer certificado, declaração ou documento equivalente sobre as atividades desenvolvidas pelo candidato durante o treinamento.

7.14. A contratação será condicionada à aptidão em exames pré-admissionais específicos e à apresentação de documentos solicitados por esta Associação.

7.15. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital e em outros a serem publicados, das quais não poderá haver alegação de desconhecimento.

7.16. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de editais de retificação, publicados no Diário Oficial da União e divulgados no endereço eletrônico www.sarah.br/rh e no endereço informado no subitem 2.4.1.

7.17. O candidato deverá observar rigorosamente o edital, comunicados e retificações de editais (caso ocorram).

7.17.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados.

7.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Associação das Pioneiras Sociais.

LÚCIA WILLADINO BRAGA
Presidente da Associação

ANEXO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO OPERADOR DE MANUTENÇÃO - PINTURA (PINTOR)

1. Conhecimentos específicos - Matemática aplicada às atividades específicas do cargo. Metrologia: Sistema métrico, medição em polegadas, operações de áreas, volumes e linear. Instrumentos, equipamentos e materiais: Tipos de tintas e suas adequações para cada tipo de material e serviço de pintura. Tipos de removedores e solventes e suas características específicas. Tipos de pincéis, rolos e lixas e suas adequações para cada tipo de tinta e serviço de pintura. Pintura: Tipos de pinturas. Pintura com ar-comprimido, utilizando compressor, pistolas para pinturas de alta e baixa pressão. Preparação de peças com lixamento manual e mecânico, massas, vernizes. Preparação de peças e locais para aplicação da pintura. Sequência adequada para pintura de ambientes. Problemas comuns durante a aplicação da tinta: manchas, bolhas, tonalidades. Tipos de cor e tonalidades. Sistema padrão de cores. Ferramentas: Ferramentas e suas adequações para cada tipo de produto, etapas e serviços de pintura. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Preparação do local de trabalho. 2. Língua Portuguesa - Fonologia: Fonologia. Ortografia. Acentuação gráfica. Variações lingüísticas: O universo da linguagem. Morfologia: Elementos estruturais da palavra. Processos de formação de palavras. Substantivo. Artigo. Adjetivo. Numeral. Pronome. Verbo. Advérbio. Preposição. Conjunção. Interjeição. Sintaxe: Sujeito. Verbo e predicado. Termos relacionados ao verbo. Termos relacionados a nomes e vocativo. Período composto: orações subordinadas substantivas, orações subordinadas adjetivas, orações subordinadas adverbiais. Período composto por coordenação. Período composto por coordenação e subordinação. Pontuação. Concordância nominal. Concordância verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Colocação pronominal. Figuras de linguagem: Linguagem figurada. Leitura e interpretação de texto.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para início da terceira fase - treinamento, dos seguintes Processos de Seleção Pública:

Processo Seletivo	05/2004	- Auxiliar de Copa e Cozinha		Inscrição
Publicação DOU	Class.	Nome		
05/03/2004	34ª	Maria Aparecida de Jesus		0500250
Processo Seletivo	15/2006	- Técnico em Oficina Ortopédica		Inscrição
Publicação DOU	Class.	Nome		
26/05/2006	4ª	Carlos Anderson Correa de Melo		00019
26/05/2006	5ª	Walter Jonas Furtado Wanderley		00024
26/05/2006	6ª	Ruberval Nascimento Duarte		00023
Processo Seletivo	27/2007	- Técnico em Oficina Ortopédica		Inscrição
Publicação DOU	Class.	Nome		
06/09/2007	4ª	Rudimar Canfil de Oliveira		00003
06/09/2007	5ª	Jonilson Diniz Duarte		00005
06/09/2007	6ª	Raimundo José da Silva Lopes		00034

LUCIA WILLADINO BRAGA

Presidente da Associação

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a prorrogação de validade dos Processos de Seleção Pública abaixo relacionados, conforme previsto nos editais dos referidos processos, por mais noventa dias:

A partir do dia 05/09/2008		
Proc. Seletivo	Cargo	Data Publicação DOU
05/2004	Auxiliar de Copa e Cozinha	05/03/2004
06/2004	Cozinheiro	05/03/2004
07/2004	Confeiteiro	05/03/2004
12/2006	Técnico em Atendimento ao Público	09/06/2006
13/2006	Técnico em Atendimento ao Público	09/06/2006
14/2006	Telefonista Internacional	09/06/2006

LUCIA WILLADINO BRAGA

Presidente da Associação

BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL CNPJ Nº 76.543.115/0001-94

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO DE IMÓVEIS

Sérgio Rodrigues Prates, Liquidante no Banco Bamerindus do Brasil S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil (Lei 6.024/74), comunica aos interessados que venderá através do Senhor Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 328, estabelecido com escritório a Av. Angélica, nº 1996, 6º andar - Bairro Higienópolis - São Paulo-SP, no dia 26 de setembro de 2008, às 14:00 horas, na Av. Angélica, nº 1996, mezanino, Bairro Higienópolis - São Paulo-SP, obedecidas as condições de pagamento e normas constantes do Edital. A seguir, resumo do edital. Opção 1.: Pagamento à vista - Para imóveis arrematados por quaisquer valor; Opção 2.: Pagamento parcelado - 2.1- Para os imóveis arrematados por valor superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), além da Opção 1, o Comprador poderá optar pelo pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, a título de sinal, e os 75% (setenta e cinco por cento) restantes em até 12 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano (Tabela Price). 2.2 - Para os imóveis arrematados por valor superior a

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), além das Opções 1 e 2.1, o Comprador poderá optar pelo pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, a título de sinal, e os 75% (setenta e cinco por cento) restantes em até 24 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano (Tabela Price) e atualizadas monetariamente pelo IGP-M/FGV, se positivo, na menor periodicidade permitida em lei, ou outro índice que venha a substituí-lo, a partir da data da arrematação. 2.3 - Para os imóveis arrematados por valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), além das Opções 1, 2.1 e 2.2, o Comprador poderá optar pelo pagamento de 25% (vinte e cinco por cento), do valor do lance, a título de sinal, e os 75% (setenta e cinco por cento), restantes em até 36 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano (Tabela Price) e atualizadas monetariamente pelo IGP-M/FGV, se positivo, na menor periodicidade permitida em lei, ou outro índice que venha substituí-lo a partir da data da arrematação. Para os imóveis arrematados à vista, não será concedido desconto. Comissão do leiloeiro - Além do pagamento ao vendedor do preço total ou do sinal, quando for o caso, o Comprador no ato da arrematação, pagará ao Leiloeiro a quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do lance a título de comissão. Os interessados em retirar o Edital completo poderão fazê-lo a partir do dia 09 de setembro de 2008, no escritório do Leiloeiro Oficial, no site www.zukerman.com.br ou ainda obter informações pelo telefone: (11) - 2184-0900.

Curitiba-PR, 2 de setembro de 2008.
SÉRGIO RODRIGUES PRATES

(Dias: 4 e 5/9/2008)

CENTRO DE APOIO DE VIVÊNCIAS AGRÁRIAS - CAVA

AVISO DE ALTERAÇÃO GRADE CURRICULAR

O Presidente do Centro de Apoio de Vivências Agrárias - CAVA entidade mantenedora da Faculdade da Terra de Brasília - FTB, Instituição de Ensino sediada à Av. Recanto das Emas, Quadra 203, Lote 32, Área Especial, Recanto das Emas/DF, resolve publicar as alterações na grade curricular do curso ministrado pela referida Instituição. Curso de Pedagogia - Licenciatura em Educação Infantil: 1º período: Biologia Educacional, CHS 80 horas; Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação, CHS 80 horas; Gestão da Educação, CHS 40 horas; Língua Portuguesa, CHS 40 horas; Métodos e Técnicas de Estudo, CHS 80 horas; Psicomotricidade, CHS 40 horas; Teorias da Educação, CHS 80 horas 2º período: Alfabetização e Letramento, CHS 120 horas; Comunicação, CHS 80 horas; Sociologia da Educação, CHS 80 horas; Filosofia da Educação, CHS 40 horas; Educação e Informática, CHS 40 horas; Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, CHS 40 horas; Planejamento Educacional, CHS 80 horas; 3º período: Didática, CHS 80 horas; Fundamentos da Psicopedagogia, CHS 40 horas; História da Educação, CHS 40 horas; Matemática Básica, CHS 40 horas; Metodologia Científica, CHS 80 horas; Necessidades Especiais e Educação Inclusiva, CHS 80 horas; Noções de Fonoaudiologia, CHS 40 horas; Organização do Trabalho Pedagógico, CHS 80 horas; Psicologia da Educação, CHS 80 horas; 4º período: Currículos e Programas, CHS 80 horas; Desenvolvimento Humano, CHS 80 horas; Educação a Distância, CHS 40 horas; Educação e Arte, CHS 80 horas; Estrutura e Legislação do Ensino Básico, CHS 80 horas; Psicogênese, CHS 40 horas; Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem, CHS 80 horas; Estágio Orientado I, CHS 80 horas 5º período: Avaliação, CHS 80 horas; Ciências Sociais: História e Geografia - Fundamentos e Metodologia, CHS 80 horas; Estatística Aplicada a Educação, CHS 40 horas; Língua Portuguesa: Fundamentos e Metodologia, CHS 80 horas; Literatura Infantil, CHS 80 horas; Projeto, CHS 40 horas; Estágio Orientado II, CHS 160 horas; 6º período: Educação Pré-escolar, CHS 120 horas; Ciências da Natureza: Fundamentos e Metodologia, CHS 80 horas; Dificuldades: Ensino e Aprendizagem, CHS 80 horas; Educação Não Escolar, CHS 40 horas; Matemática: Fundamentos e Metodologia, CHS 80 horas; Multiculturalismo, Ética e Cidadania, CHS 40 horas; Estágio Orientado III, CHS 160 horas. Carga horária total, 3.320 horas.

Recanto das Emas, 4 setembro de 2008.
VANDERCI CARRARA
Diretor-Presidente

CENTRO DE TECNOLOGIA EM DUTOS - CTDUT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2008

O CENTRO DE TECNOLOGIA EM DUTOS - CTDUT torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de pregão presencial, no dia 19 de setembro de 2008 às 14:00 horas, cujo objeto é aquisição de dois motores elétricos 300 CV/ 220KW com variadores de velocidade, tudo conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital e seus Anexos que estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 05 de setembro de 2008, na sede do CTDUT na rua Ingá, 997 - Campos Elíseos - Duque de Caxias - RJ, no horário de 08:00 às 16:00 ou a partir de solicitação feita ao endereço eletrônico licitacao@ctdut.org.br.

CARMEN L. M. AVOLIO
Presidente da Comissão